



PORTARIA Nº 884 DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012, Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013/MEC e em conformidade com o constante do processo nº 23411.000606/2013-31,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 11 de novembro de 2012, **Progressão Funcional** à Professora MARIA HELENA VIANA BEZERRA – Siape nº 0701373, lotada no Câmpus Curitiba, deste IFPR, da Classe D nível 204 para a Classe D nível 301 por ter obtido 206 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para a docente habilitar-se à progressão subsequente é 11 de maio de 2014.


Neide Alves